Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Maio de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1340

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados, que estará recebendo no período de 5 a 30 de maio de 2017, das 8h às 17h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na sala 3, do Centro de Saúde JK, na Rua 15 de novembro, Qd. 100, Área Espécial 1-4, Centro, Alexânia, a formalização de adesões para o credenciamento de Laboratórios para Análises Clínicas. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado. O edital está disponível no endereço eletrônico www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 2 de maio de 2017.

RAFAEL COSTA GONÇALVES
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:E5A73F70

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a inclusão, no item 7.3 que trata da Qualificação Técnica, do Edital nº 056/2017, que tem por objeto o transporte universitário das linhas entre Alexânia e Anápolis, das seguintes exigências:

e) Seguro obrigatório – DPVAT de cada veículo;
f) Documentos de cada veículo;
g) Relação dos condutores, indicando nome, CPF, número da CNH, categoria da CNH, data de validade da CNH;
h) Certificado de Registro e Licença de Viagem expedido pela AGR.

Promove, também, a inclusão da capacidade mínima dos veículos a serem utilizados, conforme os itens (linhas), descritos na tabela do Anexo VI, conforme abaixo:

TRANSPORTE MATUTINO				
ITEM (linha)	**UNIVERSIDADE**	**VEÍCULO**	**CAPACIDADE MÍNIMA**	**QTD KM**
1	Unievangélica, Anhanguera e FAMA	Ônibus	48 lugares	174
2	UEG BR, Hospital Municipal, Prefeitura, Santa Casa, SESI e SENAC	Van	20 lugares	175
TRANSPORTE NOTURNO				
ITEM (linha)	**UNIVERSIDADE**	**VEÍCULO**	**CAPACIDADE MÍNIMA**	**QTD KM**
3	Fibra, UEG BR e IFG	Ônibus	46 lugares	154
4	Unievangélica	Ônibus	46 lugares	146
5	Unievangélica	Ônibus	44 lugares	146
6	Anhanguera	Ônibus	46 lugares	152
7	Anhanguera	Ônibus	48 lugares	152
8	Senai, Delta, Êxito e Raízes	Microônibus	32 lugares	155
9	UEG Centro, e Colégio Militar	Van	20 lugares	175
10	FAMA	Ônibus	44 lugares	166
11	Anhanguera	Ônibus	44 lugares	152

Por fim, altera a redação da alínea "a", do item 5.1 que trata da forma de apresentação da proposta comercial:

Onde se lê:

a) ser apresentada com a Planilha de Preços, devidamente preenchida, contendo o valor em REAIS, **com duas casas decimais**, do preço a ser cobrado pelo objeto da presente licitação, nos quais já deverão estar incluídos todos os custos inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

Leia-se:

a) ser apresentada com a Planilha de Preços, devidamente preenchida, contendo o valor em REAIS, **com duas casas decimais**, do preço a ser cobrado pelo objeto da presente licitação, que não poderá ser superior a R$ 2,54 para Van, R$ 2,81 para Microônibus e R$ 3,45 para Ônibus, nos quais já deverão estar incluídos todos os custos inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

Em razão dessas alterações, a data de realização da sessão pública fica remarcada para as 08 horas e 30 minutos do dia 16 de maio de 2017.

Alexânia, 03 de maio de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:27AEDBE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 128/2017

PORTARIA-SA Nº 128. DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal OLGAÍDES TIAGO DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº 350.534.961-53, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Controladoria Interna, empreendeu viagem para os dias 04 e 05 de maio de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7E9DE5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 129/2017

PORTARIA-SA Nº 129. DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para os dias 04 e 05 de maio de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1. e 2.4. do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6BBD0FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 130/2017

PORTARIA-SA Nº 130. DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 04 e 05 de maio de 2017, no veículo COBALT - placa QPF-7164, cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3E0078A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 131/2017

PORTARIA-SA Nº 131. DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Procuradoria Geral, empreendeu viagem para os dias 04 e 05 de maio de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B9ADAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 132/2017

PORTARIA-SA Nº 132. DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 04 e 05 de maio de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F01668AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 133/2017

PORTARIA-SA Nº 133. DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 02 de maio de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363 à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:382BF8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 181/2017

DECRETO/ADMIN. Nº 181, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA DIRETOR DE SISTEMAS DE REGULAÇÃO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Evandro Souza Cabral, portador do CPF: 517.065.631-91, para ocupar o cargo de DIRETOR DE SISTEMAS DE REGULAÇÃO, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, definido pelo símbolo: CDI; nível: 1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de maio de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:820B6D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA.

O TERCEIRO TERMO ADITIVO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 012/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A ANDAR CONSTRUTORA LTDA EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATANTE:
Por este instrumento Administrativo de TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fazem de um lado, como CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, com sede localizada na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, Aparecida do Rio Doce-GO., representada pela Prefeita Municipal FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CPF sob o nº 433.476.651-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA:
A Firma: ANDAR CONSTRUTORA LTDA EPP, estabelecida à Rua Albertano Nunes da Silveira, nº 1370, Qd. 08, Lt. 07, na cidade de Caçu-Go., CEP: 75.813-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.009.339/0001-87, neste ato representado pelo Senhor: EVANIO FREITAS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Cândido de Castro, nº 520, Qd. 06, Lt. 18, Vila Martins, no Município de Caçu, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº: 919.306.691-00 e RG nº 3.916.813 DGPC-GO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas, decorre:

a) Do fato do Contrato ser um Contrato de execução de obras que só se exaure com o cumprimento integral do objeto. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão das obras;
b) Que constituiu o objeto do contrato a execução da Obra de Construção de 5.095,75 mt2 de Calçadas em concreto com espessura de 07 cm em várias ruas e bairros do município de Aparecida do Rio Doce;
c) Que até a presente data foram executados 2.073,22 mt2 de Calçadas.
d) Que o Município ainda possui recursos disponíveis para a execução dos 3.022,53 mt2 de Calçadas restantes do Contrato, proveniente do Convênio nº 1022172-50 / 2014, com Ministério das Cidades.
e) Da necessidade de se prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias para viabilizar o cumprimento do objeto.
f) Do constrangimento à realização de licitações permanente.
g) Do entendimento do ilustre Professor DIÓGENES GASPARINI, que em sua obra DIREITO ADMINISTRATIVO, Saraiva, 10ª Edição, ao comentar o tema Extinção do Contrato pelo cumprimento do prazo, nos ensina:

"Prescreve o § 3º do art. 57 da Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública que é vedado o contrato por prazo indeterminado. A contrario sensu, então, todo contrato deve ter um prazo. Por outro lado, pode ser do interesse da Administração Pública a obtenção de certo serviço durante determinado prazo. Cumprido este, extingue-se o contrato independentemente de qualquer formalidade individual ou conjunta das partes, ainda que esse fato não esteja elencado entre as ocorrências que podem servir de motivo para extinção.....
Assim não será se o objeto do contrato for à execução de uma obra ou fornecimento de bens à Administração Pública contratante. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão da obra ou sem a entrega de todos os bens. Essa é a inteligência, pois não se contratou uma obra inacabada, nem se promoveu a compra de uns poucos bens, ainda mais quando nada será pago pela conclusão da obra ou pelo fornecimento dos bens faltantes. ... Se não há culpa ou dolo do contratado, poderá ser necessária a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Os bens, nesse caso, continuarão, em face da prorrogação, sendo utilizados na execução do contrato, não se pondo, por ora, qualquer preocupação quanto ao seu destino." (fls. 643/644).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato para a execução da Obra de Construção de 5.095,75 mt2 de Calçadas em concreto com espessura de 07 cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas nº 012/2016, é prorrogado por mais 60 (sessenta) dias ininterruptos, com término em 03 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas nº 012/2016, firmado em 29 de fevereiro de 2016.

E por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de maio de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal
Contratante

Andar Construtora LTDA – EPP
EVÂNIO FREITAS GUIMARÃES
Contratada

TESTEMUNHAS:

01/_____;
Nome:
CPF:

02/_____.
Nome:
CPF:

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:52D4EB85

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 22/05/2017
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de pessoa jurídica de profissional habilitado para ministrar aulas de KARATÊ para as crianças e adolescentes e aos usuários do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, de Aparecida do Rio Doce-Go.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce- GO.

Interessado: Retire o Edital no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua

Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO- Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO, 03 de Maio de 2017.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:1455CA94

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 18/05/2017
HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa para aquisição de Materiais Elétricos destinados à Manutenção da Iluminação Pública e dos Prédios pertencentes à Administração Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 03 de Maio de 2017.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:4DDE9A97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ANEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 120.500,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D65C49D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dra. MARA CLEYDE QUIRINO DE SOUZA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ESPECIALISTA ANESTESISTA)". Valor Total: 131.376,10 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:249A2958

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. ÉLCIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ESPECIALISTA GASTRO CIRURGIÃO)". Valor Total: 74.960,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C771A7DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. CARLOS EDUARDO SILVA LEÃO. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA". Valor Total: 137.681,40 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:603D8B1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: CAMPOS E. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA". Valor Total: 90.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:770F58A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. JOSÉ LUIZ LAURO. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 131.376,10 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:00B8557E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. JOSÉ PEREIRA LEÃO. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 137.681,40 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:60303F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. DOMINGOS PERREIRA LEÃO. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 146.031,90 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:08FC81B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: GUSTAVO NUNES TOME DE SOUZA - ME. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLINICO - VISITADOR". Valor Total: 93.890,40 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:27C2C2D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: PRIME CENTRO CLÍNICO LTDA - ME. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FAZER ULTRASSONOGRAFIA ELETIVA E EMERGÊNCIAL". Valor Total: 110.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B5DD4C50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: LARISSA RODRIGUES NASCIMENTO. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIOQUÍMICA". Valor Total: 25.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5DA03B2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ELISANGELA BATISTA FURTADO. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE RAIO X". Valor Total: 13.023,34 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:74B27A99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: FÁBIO CANDIDO DA SILVA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE RAIO X". Valor Total: 13.023,34 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:85B80F8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: JAQUELINE SOUSA CORREA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE RAIO X". Valor Total: 90.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8367A74D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: APARECIDA RODRIGUES GOMES. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA". Valor Total: 20.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:890B78A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: CAMILA FEITOZA DA LUZ. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA". Valor Total: 25.000,00 Vigência: 03/03/2017 à

31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D61CAEFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: KAROLYNE MESQUITACOELHO GUIMARAES. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA". Valor Total: 25.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3BEB988C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ANDREIA REGINA DE MOURA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA". Valor Total: 25.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:10DA1917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: BRUNA DOS SANTOS MOREIRA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA". Valor Total: 25.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:71565B52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: IDELMA DE SOUSA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRA". Valor Total: 25.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:43F1A6E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: PAULA REGINA FREITAS. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPEUTA". Valor Total: 20.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EE981CC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: SONIA APARECIDA STIEGLER. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPEUTA". Valor Total: 20.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:03EC7655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: LOHANY DOURADO NERY. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIOMEDICA". Valor Total: 13.118,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1B79693C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: MICHAELLE FERREIRA SOARES. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICA NA REDE DE FÁRMACIA BÁSICA". Valor Total: 20.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0C7B8337

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. SÉRGIO KARVAJSKI. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS". Valor Total: 32.044,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F1F61B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ANTENOR GONÇALVES FERREIRA NETO EIRELI - ME. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL DO CREDENCIADO PARA FAZER ULTRASSONOGRAFIA ELETIVA E DE EMERGÊNCIA". Valor Total: 75.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:62E9CCDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 50.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AB21E3F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ANTENOR GONÇALVES FERREIRA NETO EIRELI - ME. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 194.400,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED776CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dra. POLLYANE DE ALCANTARA DIAS. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 93.890,400 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C9C892E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ANEST SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME. Objeto: "CREDENCIAR SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DO CREDENCIADO PARA FINS DE PRESTAÇÃO SERVIÇO MÉDICO ANESTESISTA". Valor Total: 8.100,00 Vigência: 01/02/2017 à 02/03/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:203A8901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: MARILVA GOMES COSTA DA CRUZ. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM". Valor Total: 13.118,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:43CBAAB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: GUSTAVO NUNES TOME DE SOUSA - ME. Objeto: "CREDENCIA OS PROFISSIONAIS DO CREDENCIADO PARA O FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 194.400,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ECA2BF37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. VALTER MOREIRA. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA O FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS (ESPECIALIDADE ANESTESISTA)". Valor Total: 131.376,10 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:68857A36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. LEANDRO LUIZ LACERDA BANZONI. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA O FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS". Valor Total: 194.400,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7647ADAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: NADIR APARECIDA GIGOLETTI LINHARES. Objeto: "CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA". Valor Total: 19.992,00 Vigência: 23/02/2017 à 30/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5ACD10A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: TATIELLY ROSA DA SILVA. Objeto: "CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA". Valor Total: 19.998,85 Vigência: 23/02/2017 à 30/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B6416801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: JOSE LÁZARO DE BARROS ARAUJO - ME. Objeto: "LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MODELO: GM/CHEVROLET D 60, ANO: 1981 MODELO: 1982 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA RETIRAR LIXOS DIVERSOS NAS RUAS E AVENIDAS". Valor Total: 6.000,00 Vigência: 03/03/2017 à 30/04/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:28999C0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 220/2017

DECRETO Nº 220/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **André Luiz Vieira da Costa** do cargo comissionado **Coordenador de Departamento Rodoviário; CCS - da 6 – Secretaria de Trasporte,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:8ED5EA3D

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 221/2017

DECRETO Nº 221/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Keila Pereira da Cruz** do cargo comissionado **Coordenador de Unidade de Transportes Escolar Urbano e Rural; CAI - da 4 – Secretaria de Educação e Cultura,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:D3C012CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017-C

DECRETO Nº 017-C/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º na Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica a partir dessa data nomeada a Senhora **JULIANA CANEDO SOARES,** portadora do CPF sob nº 018.043.291-50, para exercer o cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Turismo, de natureza comissionada.

Art. 2º. - O referido servidor está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dia do mês de abril de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:9DDC12D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020-A

DECRETO Nº 020-A/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA GESTOR E TESOUREIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 634/2017 de 11 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a partir dessa data nomeado como Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Cachoeira de Goiás o Servidor **GERSON NETTO VIEIRA DE SOUZA**, e o Servidor **RONAN THAYRONE DE PAULO**, tesoureiro.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:9C2837C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020-B

DECRETO Nº 020-B/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Homologa Resolução do Conselho Municipal de Saúde, Convoca a V Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 003/2017, do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de abril de 2017, que propõe a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás.

Art. 2º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, a realizar-se no dia 25 de abril de 2017, das 08h00min às 17h00min, a ser na Câmara Municipal de Vereadores sito na Rua 01, Setor Central, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DA MULHER."**

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Saúde será realizada pela Comissão Organizadora e Executiva, designada pelo Conselho Municipal de saúde, conforme segue:

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SEGMENTO
PRESIDÊNCIA	ESMUITY SAKAYTY VIEIRA DE SOUZA	GOVERNO
COORDENADORIA E SECRETARIA GERAL	GILMAR DOS SANTOS BARROS	GOVERNO
COORDENADOR ADJUNTO	TALITA GALDINO DE ASSIS	TRAB. DA SAÚDE
RELATORIA GERAL	TELMA SEBASTIANA GUIMARÃES	USUÁRIO
RELATORES ADJUNTOS	DARCI JESUS	USUÁRIO
	LEIA CARVALHO CHAVEIRO	GOVERNO
	RENATA CRISTINA C. ALVES	GOVERNO
	LORENA CRISTINA DE M. DUARTE	GOVERNO

Art. 4º - O regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:DC969FA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021-A

DECRETO Nº 021-A/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contida no Art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 02 (dois) do mês de maio de 2017.

§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde

pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:16E4EDB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 277/2017

Portaria nº 277/2017 Campos Belos, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **LEUZINETE PEREIRA TERRA**, portadora do CPF de nº: 663.606.751-34, lotado na Secretaria de Ação Social, no cargo de Secretaria, quando em viagem com a finalidade de participar do **Seminário Criança é de Rua**, uma campanha nacional de enfretamento a a situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes na cidade de **Goiânia – GO** nos dias 26 e 27 com saída as 20:00 horas no dia 25 (terça) e retorno previsto dia 27 (quinta) as 08:00.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diária com **pernoite** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao Servidor acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Go., aos 26 dias do mês de março de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos reais). Correspondente a 02 (duas) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 26 de abril de 2017.

Assinatura do Servidor
Leuzinete Pereira Terra

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BD71D39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 278/2017

Portaria nº 278/2017 De 26 de abril de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. ROSANEA MOREIRA DA SILVA SANTOS**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 á 01/05/2016, Sendo que as mesmas 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias serão gozados dia 25/04/2017 a 14/05/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25/04/2017 revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2E7FBFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 279/2017

Campos Belos, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: ILMA FREIRE DE MENEZES DA CRUZ portadora do CPF de nº: 717.750.801-53, lotado na Secretaria de Ação Social, no cargo de Chefe de Seção da Casa de Apoio Maria Bela Xavier, quando em viagem com a finalidade de conduzir o menor abrigado **Francisco Gomes dos Santos para consulta medica na cidade de Goiania-GO, no dia 24** com saída no dia 23 de abril as 11:00 horas da manhã e com o retorno as 07:00 horas no dia 24 de abril.
Art. 2º - Conceder 01 (diária) no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada a Servidora acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 24 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Go., aos 26 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 24 de abril de 2017.

Assinatura do Servidor
Ilma Freire de Menezes da Cruz

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8AF3BD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 280/2017

De 27 de abril de 2017

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. GERSON SERAFIM DOS SANTOS**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 á 10/01/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 05/05/2017 à 03/06/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A7FC210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 281/2017

De 27 de abril de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. MARIA SANTANA NETA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 á 10/04/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 02/05/2017 à 31/05/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:51B56535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 282/2017

De 27 de abril de 2017

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. LUIZ ALBERTO BARBOSA LIMA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 26/03/2016 á 26/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 15/04/2017 à 14/05/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15/04/2017 revogados as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:75AA927D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 283/2017

PORTARIA 283/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. EREMILTON LEITE DE FREITAS**, DIRETOR DO CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 27 Dias do Mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C8C7A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 284/2017

Portaria nº 284/2017 De 27 de abril de 2017

"Concede Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 85, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal a Senhora HILDETH MARIA E. DE MATOS, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. No período de 19/04/2017 a 17/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19/04/2017 revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94454B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 285/2017

Portaria nº 285/2017 De 27 de abril de 2017

"Concede Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 85, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal a Senhora HELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, no cargo de Professora nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. No período de 19/04/2017 a 17/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19/04/2017 revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:264EABD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 286/2017

Portaria nº 286/2017 De 27 de abril de 2017

"Concede Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 85, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal a Senhora HELIENE RODRIGUES DE ALMEIDA ZICA, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. No período de 19/04/2017 a 17/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19/04/2017 revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:671DC93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 287/2017

Portaria nº 287/2017 De 27 de abril de 2017

"Concede Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 85, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal a Senhora JOCILIA DE SOUZA SANTOS, no cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 10/04/2017 a 09/06/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10/04/2017 revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7DD183C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 288/2017

CAMPOS BELOS DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera servidores de cargos e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr. **CLAUDEMIR RAMOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe da Divisão de Relações Publicas.

Art. 2° - Exonerar a Funcionária Publica Municipal a Sra. **MARIA DE FATIMA DE LIMA PAIVA**, do cargo de Diretora de Arrecadação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, ao 28 dia do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E6A75215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 289/2017

CAMPOS BELOS 28 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. MARCILIO ROBERTO DA SILVA BATISTA**, do cargo **INTERINO** de Secretario de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C61DE691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº290/2017

Portaria nº290/2017 De 02 de maio de 2017

"Nomeia Para o Cargo de Secretário de Governo, Administração e recursos Humanos em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, etc...
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, ao 02 dia do mês de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:81EE7F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO 117/2017

DECRETO 117/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Funcionária Pública Municipal a Sra**. KETLEY DAIANE CARVALHO SILVA**, do cargo de Chefe da Divisão de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data da usa publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 27 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:005015A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO 119/2017

DECRETO 119/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME**, do cargo de Chefe da Divisão de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data da usa publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 28 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A98504C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 1738/2015-CPL - 2º Termo Aditivo. Contratada F & A Laboratório de Análises Clínicas e Citologia LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Secretaria de Saúde. Prazo. 01/04/2017 A 31/06/2017. Valor R$: 269**.**775,00 Modalidade: Pregão Presencial 074/2015.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:707A0AA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 389/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e **Parecer nº 395/2017** – PGM, constante do procedimento, para a contratação de lado **Danielli Lopes de Melo,** brasileira, inscrita no CPF 013.155.431-09 e RG 4937361 DGPC-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Setor Tolentino, no valor total de R$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito), referente à contratação dos serviços de coordenador de cursos profissionalizantes, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 389/2017.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 28 dias de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 389//2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de coordenador de cursos profissionalizantes, tendo como contratada a profissional **Danielli Lopes de Melo,** brasileira, inscrita no CPF 013.155.431-09 e RG 4937361 DGPC-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Setor Tolentino, pelo valor mensal de R$ 1.056,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), no período de 2 de Maio de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 2 (dois) dias de Janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6ACF8F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 388/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e **Parecer nº 394/2017** – PGM, constante do procedimento, para a contratação de **RCO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 27.476.289/0001-76, situada na cidade de Piranhas, representada por seu sócio proprietário RODOLFO CRISTINO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF 002.420.681-46 e RG 5.159.933 SPTC/GO, residente e domiciliado na rua 2, número 622, quadra A-19, lote 10, Jardim Goiás, Goiânia/GO, no valor total de R$ 129.600,00 (trezentos e noventa e quatro reais e quinhentos e sessenta reais), referente à contratação dos serviços de coordenador de cursos profissionalizantes, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 388/2017.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 28 dias de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº /2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de coordenador de cursos profissionalizantes, tendo como contratada a profissional **RCO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 27.476.289/0001-76, situada na cidade de Piranhas, representada por seu sócio proprietário RODOLFO CRISTINO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF 002.420.681-46 e RG 5.159.933 SPTC/GO, residente e domiciliado na rua 2, número 622, quadra A-19, lote 10, Jardim Goiás, Goiânia/GO, pelo valor mensal de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), no período de 2 de Maio de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 2 (dois) dias de Janeiro de 2.017.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4DC2BB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
(Para microempresas)

Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **24/05/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C660EAB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **17/05/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6F34057F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE, AFERIÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS ORIUNDO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE, AFERIÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS ORIUNDO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **18/05/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2.017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:22CAFE7A

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões

da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **19/05/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DC8BC68E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2017
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **22/05/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EC40972C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **23/05/2017** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A4E78E7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0033/2016.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 0033/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, e de outro lado **ELIENE ALVES DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da RG nº 3321238/2 VIA SSP/GO e CPF 853.373.401-82, residente e domiciliada na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 0033/2016, de 04 de janeiro de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 0033/2016 fica prorrogado em 03 (três) mês, tendo término em 31 de março de 2017.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CNPJ 07.861.802/0001-35
Contratante

ELIENE ALVES DE SOUZA
CPF 853.373.401-82
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6A87776C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0034/2016.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 0034/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, e de outro lado **ORIEL JULIÃO MACHADO NETO**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 1987637 SSP/GO e CPF 373.378.661-00, residente e domiciliado na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 0034/2016, de 04 de janeiro de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 0034/2016 fica prorrogado em 03 (três) mês, tendo término em 31 de março de 2017.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CNPJ 07.861.802/0001-35
Contratante

ORIEL JULIÃO MACHADO NETO
CPF 373.378.661-00
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:20B63F04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0036/2016.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 0036/2016, firmado em 12 de janeiro de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado a **Sra. ROSIMEIRE CARDOSO MARTINS,** brasileira, portadora da RG nº 1177379-0 e CPF 710.135.472-68, residente e domiciliada na Rua Serra quebrada, quadra 33, lote 745, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 0036/2016, de 12 de janeiro de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 0036/2016 fica prorrogado em 03 (três) mês, tendo término em 31 de março de 2017.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS 9025-5 (contrapartida), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CNPJ 07.861.802/0001-35
Contratante

ROSIMEIRE CARDOSO MARTINS
CPF 710.135.472-68
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA74A083

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 036/2017, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **24/2017**, **"CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS NOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPORÁ, PELO PERIODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DO IPORÁ-GO."**, cuja sessão iria ocorrer às 09h00min do dia 15/05/2017, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Iporá, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FE305B5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2017

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2017
A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ: 04.215.178/0001-00, com sede na Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Pousada das Nascentes promove **AUDIÊNCIA PÚBLICA** por meio de diagnóstico elaborado por seu Grupo Técnico de Trabalho em cumprimento da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal 11.445/2007) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n° 12.305/2010).
1. DA PARTICIPAÇÃO:
1.1 Poderão participar desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** todos os interessados que atenderem a todas as exigências dos itens deste EDITAL.
1.1.1 O Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela **PLANETABIO CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, que ficará disponível no site WWW.lagoasanta.go.gov.br pelo período compreendido entre os dias **03** a **22** de maio de **2017**.
1.1.2 A participação é facultativa e se dará, tão-somente, em caráter consultivo de colaboração da coletividade ou dos interessados. Eventual participação não implicará premiação, honrarias, contraprestação ou qualquer tipo de contrapartida por parte da Prefeitura.

2. CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Data**: 23/05/2017**
Horário: **19:00 H**
Local: **Escola Municipal Guilherme Queiroz Figueira**
Pauta: **Apresentação da Versão Preliminar – Discussão**
19:00 h Palestra – Tema Resíduos Sólidos e Saneamento Básico
19:30 h Apresentação dos quatro eixos do Saneamento Básico (*Abastecimento de Água Potável, Drenagem e Manejo das águas Pluviais Urbanos, Esgotamento Sanitário e Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos*)
20:00 h Apresentação da Versão Preliminar e discussão
22:00 h Encerramento

Data**: 30/05/2017**
Horário: **19:00 h**
Local: **Escola Municipal Guilherme Queiroz Figueira**
Pauta: **Apresentação da Versão Final – Assinatura do Decreto de Validação**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E0D08E6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 07/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 07/2017.
Processo Nº: 793/2017.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 17/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Autopeças Dom Emanuel.
Eletroled Ind. e Com. de Mat. Elétr. e Iluminação EIRELI-ME.
Felipe Nascimento Borges ME.

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico, material permanente, ferramentas e material de proteção e segurança para atender as necessidades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 42.672,51 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: de 19 de abril a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 19/04/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelos Contratados: Alessandro B. Menezes.
Mauro Helio Martins de Oliveira.
Felipe Nascimento Borges.

Montes Claros de Goiás/GO, 19 de abril de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A6E40AE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 299/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 299/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002104/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°092/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS-X, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O

PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL N° 299/2015 QUE TRATA DOS **"PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO",** VISANDO-SE MODIFICAR OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DA CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0406DCDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 004-2017 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 004/2017; **Data e Horário:** 16/05/2017 as 10h00min; **Objeto: Aquisição de veículo automotor utilitário do tipo AMBULÂNCIApara atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 03/05/2017.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:C8E9BCAD



